



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Ata da Sexta Sessão Extraordinária

Ata da 6ª Sessão Extraordinária do dia 07 de dezembro de 2020. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal, Rua Marciana Costa Lemos 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 20h00min, sob a presidência do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva – PL, com a presença dos seguintes vereadores: Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB faltou, Carlos Cesar Lopes – DEM, Fabiana Silveira Galvão – MDB faltou, Lourenço José da Silva – PSC, Lucimar Rosa de Campos – PSOL, Nayara Oliveira Pereira – PSDB, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Sézio Machado – PSC, Sebastião Roberto Collis – DEM, Sônia Maria de Oliveira Passos – PSDB. Após a chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Paulo Henrique Pereira da Silva, assim disse: “Senhores vereadores”, havendo o numero legal e invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, atendendo a resolução 0034/2007, sob a proteção de Deus, em nome da democracia, da liberdade, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária conforme convocação feita em Plenário na Sessão Extraordinária do dia 01 de dezembro do corrente ano. Cumprimentou os vereadores, à população presente e disse que, de acordo com o Regimento Interno, a Ata sempre fica à disposição dos nobres vereadores 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, em seguida a ata foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos e disse também, que, por se tratar de Sessão Extraordinária passamos diretamente para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 010/2020, de 16 de setembro de 2020, estima a receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para o exercício de 2021 de autoria do Executivo Municipal, logo foi lido o Parecer Conjunto favorável de nº 021/2020 de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas juntamente com as Emendas citadas neste Parecer, Emenda Modificativa nº 001/2020 que modifica o Artigo 7º; Emenda Supressiva nº 001/2020 que suprime o § 8º do Artigo 7º; Emenda Modificativa nº 02/2020 modifica o Artigo 10º; Emenda Modificativa nº 003/2020 que modifica o Artigo 11º; Emenda Modificativa nº 004/2020 modifica o Artigo 12; Emenda Aditiva/Impositiva nº 001/2020 que acrescenta o Artigo 13- A, as Emendas de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas. Em seguida foi colocado em discussão e votação o Parecer nº 021/2020 juntamente com as Emendas inseridas sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado o Projeto de Lei nº 010/2020 LOA em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua primeira discussão e votação já com as Emendas aprovadas. Não havendo mais trabalho na pauta o Presidente deixou aberto o grande expediente para falar somente sobre a pauta tratada. Não havendo manifestante o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 07 de dezembro de 2020.

Rua Marciana Costa Lemos, 64 - Santos Dumont - Fone (67) 3238-1470 / 3238-1560 – CEP:  
79.180-000

Ribas do Rio Pardo – MS E-mail: camararrpms@gmail.com